



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 393, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017**

Concede o Título de Cidadã  
Cruzetense a Sr<sup>a</sup>. **TEREZINHA  
DE JESUS MEDEIROS GÓIS.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CRUZÊTA**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sr<sup>a</sup>.  
**TEREZINHA DE JESUS MEDEIROS GÓIS.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta/RN, em 21 de setembro de 2017.

  
**Mônica Maria de Medeiros Silva**  
*Presidente*

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 393, DE 21 DE SETEMBRO DE  
2017**

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Srª. TEREZINHA DE JESUS MEDEIROS GÓIS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Srª. TEREZINHA DE JESUS MEDEIROS GÓIS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta/RN, em 21 de setembro de 2017.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente

**Publicado por:**  
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 6A2401A3

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 25 de Setembro de 2017. Edição 0222.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**  
**VER. MÔNICA M. DE MEDEIROS SILVA**  
**BLOCO PARLAMENTAR – PSDB/PSD/SD/PR/PTN**

Processo nº 154/2017

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017**

Concede o Título de Cidadã Cruzetense  
a Sr<sup>a</sup>. **TEREZINHA DE JESUS  
MEDEIROS GÓIS.**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CRUZÊTA**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o  
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sr<sup>a</sup>  
**TEREZINHA DE JESUS MEDEIROS GÓIS.**

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 12 de  
setembro de 2017.

  
**Vereadora Mônica Maria de Medeiros Silva**  
**Bloco Parlamentar - PSDB/PSD/SD/PR/PTN**

**JUSTIFICATIVA**

Trata a referida proposição conferir a Sr<sup>a</sup>. **TEREZINHA DE  
JESUS MEDEIROS GÓIS**, o Título de Cidadã Cruzetense, a exemplo de  
outras pessoas que por deliberação desta Câmara mereceram tal honraria.

Terezinha de Jesus Medeiros Góis é natural de Brejo do Cruz-PB, com apenas um ano de idade veio morar com seus avós maternos na fazenda Margarida. Iniciou seus trabalhos como professora do Grupo Escolar da Estação Experimental do Seridó e depois no Grupo Escolar Otávio Lamartine. Foi diretora do Grupo Escolar Otávio Lamartine e por duas vezes do Grupo Escolar Joaquim José de Medeiros. Também foi professora do Ginásio Cônego Ambrósio Silva, Orientadora de Ensino no nosso município e trabalhou também na Cooperativa Agro-Pecuária de Cruzeta Ltda. Foi eleita Vereadora desta Casa Legislativa, renunciando ao seu mandato por não concordar com incoerências políticas.


Em 1952, contraiu núpcias com o cruzetense Dedice Góis, e dessa união nasceram cinco filhos. No ano do cinquentenário da fundação do nosso município teve a audácia de publicar o livro Noções de Geografia e História do Município de Cruzeta, legado este que serviu de fonte de pesquisa para aqueles que buscavam referências sobre o nosso município. Em 1973 foi morar em Brasília, na Capital Federal oportunizando seus filhos a cursarem faculdades. Como a mesma descreve “minha ligação com Cruzeta não é de uma filha adotiva mas sim de filha legítima que lhe dedicou em vinte e cinco anos uma das mais nobres profissões da criatura humana que é a de transmitir conhecimentos não apenas para alfabetizar pessoas mas para trabalhar nelas os alicerces da cultura, do patriotismo, civismo, religiosidade, artes e tudo mais que se possa fazer para a total inteiração da personalidade humana”. E para homenagear essa mulher de fibra a nossa biblioteca municipal recebe o seu nome em reconhecimento pelos dedicados anos em prol da educação no nosso município.

Portanto, será digna de receber tal honraria.

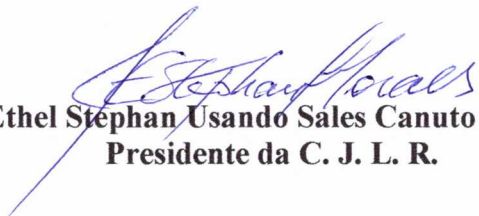
  
**Vereadora Mônica Maria de Medeiros Silva**  
**Bloco Parlamentar - PSDB/PSD/SD/PR/PTN**

# DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.  
Sala das Sessões, em: 12/09/2017.

  
Mônica Maria de Medeiros Silva  
Presidenta

Ao Relator, Vereador ANILUZIA  
SARANA para opinar.  
sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2017.  
Sala das Sessões, em: 19/09/2017.

  
José Ethel Stéphan Usando Sales Canuto de Moraes  
Presidente da C. J. L. R.

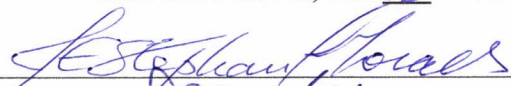
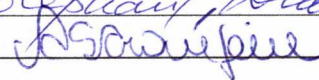
O meu parecer é pela aprovação  
da referida proposição.  
Sala das Sessões, em: 19/09/2017.

  
Relator


Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação,  
sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2017

PARECER Nº \_\_\_\_/2017

Somos de parecer FAVORÁVEL a  
aprovação da referida proposição.  
Sala das Sessões, em: 19/09/2017.

 Presidente  
 Relator  
Membro

O Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2017, foi aprovado  
Em única discussão na Sessão de: 19/09/2017.  
por unanimidade de votos dos  
Vereadores presentes.

  
Mônica Maria de Medeiros Silva  
Presidente